



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 118/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO [sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]							
DATA:	11 de novembro de 2021	INÍCIO:	9h	FIM:	11h30	LOCAL:	Plataforma teams
PAUTA							
Elucidações sobre a metodologia de trabalho e decisões relativas aos setores componentes do manual de atribuições das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e de seus representantes.							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
<p>No dia 11 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, em reunião por videoconferência, a Secretaria de Gestão Estratégica (SEGES), sob a coordenação da Dra. Lanny Cleo Macedo Quadros, abriu o segundo encontro destinado à reformulação do manual de atribuições das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí comunicando à equipe do projeto a necessidade, na ocasião, de algumas pontuações, elucidações e tomadas de decisões estratégicas pelo grupo imprescindíveis à confecção do novo normativo.</p> <p>Daniela Adonai Lima e Silva, servidora da SEGES, deu continuidade ao andamento do projeto empreendendo as seguintes etapas :</p>							
	1.1- Abertura de espaço ao grupo para o esclarecimento do material explicativo da metodologia de reformulação do manual						
	Não houve a apresentação de dúvidas e questões problemáticas relativas às informações dos documentos norteadores do projeto no que tange ,em específico, à metodologia e às orientações sugeridas para a reformulação propriamente dita do manual atual.						
	1.2- Definição dos responsáveis pelo levantamento das atribuições dos setores componentes do manual ainda sem representantes						
	<p>Ficou acertada a formalização do requerimento à Presidência, pela SEGES, de integração à equipe de representantes dos setores e alguns subsetores com previsão legal contidos no manual atual e ainda não incluídos no projeto, tendo em vista a necessidade de descrição das atribuições das (sub)unidades por servidores com maior conhecimento tácito e explícito dos processos de trabalho específicos nelas executado.</p> <p>Foi deliberada ainda a formação de subgrupos para a reescrita de atribuições de setores mais robustos ,com mais subseções, os quais podem, caso oportuno, ser coordenados por representantes já atuantes na equipe (como, por exemplo, da SEAD.)</p>						
	1.3- Definição dos setores contidos no site institucional do Tribunal que comporão o novo normativo						
	<p>Com relação a essas unidades foram tratadas com os membros da equipe algumas questões acerca da necessidade do conhecimento do atual status de institucionalização e incorporação a determinados setores de departamentos do Tribunal não trazidos no manual de atribuições em sua versão original.</p> <p>Quanto a esse aspecto soube-se que alguns setores dessa categoria foram extintos, porém suas atribuições estão sob a responsabilidade de unidades reconhecidamente institucionalizadas. (como é o caso da Biblioteca que encontra-se a cargo da EJUD bem como do Diário de Justiça sob a alçada da Secretaria da Presidência, atualmente.)</p>						

	1.4- Definição da forma de inserção de setores regulamentados por resoluções com ou sem atribuições não trazidos no manual de atribuições
	<p>Com relação a essas unidades foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos :</p> <ul style="list-style-type: none"> • os juizes auxiliares da Presidência poderão assistir o grupo na avaliação da viabilidade, importância e condição de inserção de núcleos de natureza judiciária, doutrinária, no novo normativo, com a assessoria da SAJ. • setores não percorridos no manual de atribuições, mas com resoluções desatualizadas no que se refere às suas atribuições dispostas nessas integrarão o novo manual; porém deverão também revisar e atualizar seus próprios normativos, os quais poderão ser revogados em parte ou no seu todo.
	1.5- Decisões relativas aos nomes e siglas dos setores do TJPI
	Não foi decidido pelo grupo se as siglas dos setores e subsetores do Tribunal estarão explicitadas no novo normativo. Analisou-se a possibilidade de não registrá-las nele, caso essas possam ser encontradas por meio de sistema virtual de busca no Portal Institucional.
	Maiores detalhamentos sobre decisões tomadas na reunião em pauta e a serem deliberadas nos próximos encontros serão discorridas no arquivo em anexo denominado : DECISÕES REFERENTES AO NOVO NORMATIVO COM AS ATRIBUIÇÕES DOS SETORES DO TJPI TOMADAS NO SEGUNDO ENCONTRO -DIA 11 /11/ 2021

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
Ler o anexo : DECISÕES REFERENTES AO NOVO NORMATIVO COM AS ATRIBUIÇÕES DOS SETORES DO TJPI TOMADAS NO SEGUNDO ENCONTRO -DIA 11 /11/ 2021	Todos da equipe do projeto	dia 26/11/2021
Executar as ações do anexo : TAREFAS PARA A REUNIÃO -DIA 26/11/2021	Todos da equipe do projeto	dia 26/11/2021 (para todas as ações possíveis até essa data)

PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 26/11/2021	INÍCIO: 9h	FIM: 10h	LOCAL: plataforma teams
-------------------------	-------------------	-----------------	--------------------------------

PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Joaquim Campelo Filho	SECGER
Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias	EJUD
Lanny Cleo Macedo Quadros	SEGES
Daniela Adonai Lima e Silva	SEGES

Renata Magalhães Canuto	SECPRE
Carolina Maia Resende Santana	VICEPRES
Leonardo Carvalho Martins Sales	GABCOR
Danilo da Rocha Luz Araújo	GABVICOR
Pryscilla Magalhães de Almeida Ramos Freitas	SLC
Patrícia Fontenele Muniz	STIC
Denille Chaib Gomes Ribeiro Sindeuax	SEAD
Pablo Ramon de Araújo Vieira	OUV
Carllos Eduardo Ribeiro Portela Menezes	SAJ
Leonne Francisco Ribeiro Pires	SOF
Guilherme Monteiro Resende	SEJU
Márcia Fernanda de Moraes Santos	SCI
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Adonai Lima e Silva, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 18/11/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Ramon de Araújo Vieira, Estagiário(a)**, em 18/11/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Magalhães Canuto, Servidor TJPI**, em 22/11/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2856885** e o código CRC **F1191D0A**.